



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC/CE
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8/Baturité
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO – OCARA



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 – SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Resultado Final do Processo Seletivo regulamentado pela Portaria Nº 02/2022 – EEM ALMIR PINTO

O Diretor Escolar da EEM ALMIR PINTO, INEP 23057793, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo Edital Nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, e, CONSIDERANDO o regulamentado na **Portaria Nº 02/ 2022 – EEM ALMIR PINTO** de 09 de fevereiro de 2022, **torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS Aprovados no Processo Seletivo e de sua Homologação.**

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem crescente da classificação final, disciplina de inscrição, nota final 1ª etapa, nota final 2ª etapa, nota final da seleção, classificação final na seleção em ordem crescente.

Disciplina 1: (QUÍMICA)

Ord Insc.	Nome Candidato em ordem crescente da classificação final	Disciplina de Inscrição	Nota final 1ª Etapa	Nota final 2ª Etapa	Nota Final Seleção	classificação final na seleção em ordem crescente
02	MARIA JAMILLY DA SILVA	QUÍMICA	30,00	6,50	36,50	1ª
01	ANTONIO EMANUEL DA SILVA MARCOS	QUÍMICA	29,75	3,50	33,25	2ª

2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da **seleção pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino** a contar da data dessa divulgação, cuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante no item 1.

OCARA – CEARÁ, 22 de fevereiro de 2022.

Manoel Lins Pereira
Manoel Lins Pereira
Diretor Escolar
DOE nº 089 de 15/05/2018

NOME Diretor(a)
E carimbo